

## Nota

"O Ministério das Minas e Energia informa que, tendo em vista os estudos realizados pelos órgãos técnicos de sua área, particularmente a ELETROBRAS, e as conversações que vinham sendo mantidas, a longo tempo, a nível técnico e de Governo, com o Paraguai, sobre o tema da freqüência das unidades geradoras de Itaipu, optou o Governo brasileiro pela solução que, dentre as alternativas consideradas viáveis pelos dois países, melhor atende aos interesses nacionais.

Essa solução consiste na instalação, na Hidrelétrica de Itaipu, de nove unidades geradoras operando na freqüência de 60 Hz e nove operando em 50 Hz.

A parte de energia gerada em 60 Hz será transmitida, no Brasil, através de um sistema de corrente alternada em extra-alta tensão (705 KV). Quanto à parte gerada em 50 Hz e a ser adquirida pelo Brasil, nos termos do Tratado de Itaipu, será transmitida por um sistema de corrente contínua.

A transmissão em corrente contínua, que já vinha sendo amplamente estudada pelo setor elétrico brasileiro, além de atender às condições do empreendimento de Itaipu, representa importante passo na implementação, no Brasil, de uma tecnologia avançada, adequada às necessidades nacionais atuais e futuras, levando-se em conta as dimensões continentais do país e, sobretudo, o transporte, a longa distância, da energia a ser produzida pelos potenciais hidráulicos da Bacia Amazônica"